UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Graduação

Edital PROGRAD nº 09, de 03 de dezembro de 2021
Processo Seletivo Discente para Mudança de Curso

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), Instituição Federal de Ensino Superior, pública e gratuita - em atendimento a RESOLUÇÃO n° 4.983, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre normas para a mudança de curso de alunos nos Cursos de Graduação da UNIRIO - faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de 10 a 12 de dezembro de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo de Acesso por meio de Mudança de Curso para ingresso no 1º semestre letivo de 2022.

1 – DAS VAGAS

1.1. As vagas listadas no Anexo I do presente Edital serão disponibilizadas para ingresso no 1º semestre letivo de 2022.

2 – DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Só poderão inscrever-se os alunos que estejam na condição de **aluno regulares** no 2º semestre de 2021.
2.2. Será considerada apenas uma inscrição por aluno.
2.3. A Mudança de Curso só será concedida uma única vez.
2.4. A Mudança de Curso só será realizada com a existência de vaga no Curso pleiteado pelo aluno.
2.5. A Mudança de Curso ocorrerá entre os cursos presenciais e semipresenciais da Universidade e entre graduações em que haja afinidade curricular, tanto na formação geral, como na formação básica e profissional. Os cursos afins são aqueles estabelecidos no Anexo II deste Edital.
2.6. Só poderá efetuar a Mudança de Curso o aluno que:

a) Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado – CRA – igual ou superior a 6,0 (seis) nos períodos realizados no Curso de origem;
b) Tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos componentes curriculares cursados nos períodos realizados no Curso de origem;
c) Estiver apto a concluir o Curso pleiteado no prazo máximo de integralização curricular, incluindo o período de dilatação para a integralização, contando tempo a partir do ingresso do aluno na UNIRIO;
d) Conseguir aproveitar componentes curriculares que correspondam a pelo menos 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso pleiteado;
e) Não estiver cumprindo penalidade disciplinar;
f) Possuir nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM -, de qualquer edição realizada a partir de 2009;
g) Não estiver matriculado nos dois primeiros períodos ou nos dois últimos do curso de origem;

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] cc09a421d1f4bbbbcf84d918715560e5c047846032d2eec0c9087388cb48fff1

h) Possuir no máximo duas reprovações no curso de origem;

2.7. Os Candidatos que não se enquadram no disposto no item 2.6 não terão direito à matrícula e serão eliminados do processo seletivo.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá ler atentamente a íntegra deste Edital e cumprir todas as regras e prazos estabelecidos.

3.2. A inscrição, para qualquer um dos cursos referidos no Anexo I, será realizada exclusivamente na modalidade *on line*, em link disponibilizado na página da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino **–** CAEG (www.unirio.br/caeg) – no período de **10 a 12 de dezembro de 2021**.

3.3. Em caso de mais de uma inscrição realizada, somente a última será considerada.

3.4. A CAEG não recebe documentos de nenhuma natureza, apenas processa as inscrições *on line.*

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE

4.1. A classificação será efetuada em ordem decrescente da nota obtida no ENEM, até completar o número de vagas ofertadas, conforme quadro de oferta do Anexo I.

4.2. Para efeito do item anterior, a nota do ENEM é calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota ENEM} = \frac{\text{LCT+MT+CHT+CNT+REDAÇÃO}}{5}$$

Legenda:
LCT = Nota de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias
MT = Nota de Matemática e suas Tecnologias
CHT = Nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias
CNT = Nota de Ciências Naturais e suas Tecnologias

4.3. O critério para classificação dos alunos inscritos para a Mudança de Curso será a maior nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM – qualquer edição realizada a partir de 2009.

4.4. Os critérios de desempate serão:

a) Maior Coeficiente de Rendimento Acumulado - CRA;
b) Menor número de reprovações no Curso de origem;
c) Menor prazo para a integralização curricular;
d) Idade mais avançada.

4.5. No caso de um aluno desejar se transferir para um curso que exija Teste de Habilidade Específica – THE, a respectiva Escola informará a data para a realização do referido teste e os resultados serão publicados no *site* da CAEG.

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] cc09a421d1f4bbbbcf84d918715560e5c047846032d2eec0c9087388cb48fff1

4.6. Em caso de discordância do resultado parcial, o candidato poderá interpor recurso nos dias 21 e 22 de dezembro de 2021, exclusivamente pelo endereço de e-mail: **recurso.vagasociosas@unirio.br**.

5 – DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula para os ingressantes do 1º semestre 2022 far-se-á na Coordenação de cada curso em data a ser divulgada após aprovação do calendário acadêmico.

5.2. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o aluno que não comparecer à matrícula, obedecido o calendário fixado.

5.3. O aluno deverá requerer por ocasião da matrícula o aproveitamento de estudos (isenção de disciplinas), em formulário próprio fornecido pela Coordenação do Curso.

5.4. Só serão aproveitadas disciplinas cursadas e cujo conteúdo e carga horária no curso de origem correspondam a no mínimo 75% do conteúdo e carga horária da disciplina ministrada no curso pretendido.

5.5. A Comissão de Matrícula do curso de graduação pleiteado avaliará a equivalência entre as disciplinas já cursadas e aquelas do curso de escolha pelo aluno.

6 - NORMAS GERAIS

6.1. A UNIRIO fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital na Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação – CAEG e no endereço eletrônico: http://www.unirio.br/prograd/caeg/vagas-ociosas.

6.2. A inscrição neste Processo Seletivo implica o conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigências, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou cancelamento de sua inscrição, da eliminação ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

6.3. A convocação para matrícula não garante a ocupação da vaga, a qual ainda estará condicionada à análise da Comissão de Matrícula, a fim de constatar que o aluno atendeu a todas as exigências previstas neste Edital e na Resolução n° 4.983, de 26 de abril de 2018.

6.4. As eventuais chamadas de classificáveis em virtude da eliminação de candidatos por quaisquer motivos, ficam a critério das Coordenações dos Cursos participantes.

6.5. O Calendário deste Processo Seletivo e os avisos oficiais publicados no site da CAEG constituem normas que complementam este edital.

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] cc09a421d1f4bbbbcf84d918715560e5c047846032d2eec0c9087388cb48fff1

6.6. **Calendário de eventos**

Data	Evento
3 de dezembro de 2021	Publicação do Edital.
10 a 12 de dezembro de 2021	Período de Inscrição *on line*.
20 de dezembro de 2021	Resultado Parcial da classificação.
21 e 22 de dezembro de 2021	Prazo para interposição de Recurso.
27 de dezembro de 2021	Resultado final
Em data a ser informada em 2022	Matrícula para ingressantes no 1º semestre de 2022.

Obs.: Os candidatos que optaram pelos Cursos que exigem o Teste de Habilidades Específicas só estarão aptos a realizar a matrícula mediante aprovação no referido teste.

6.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do curso de graduação objeto da inscrição.

6.8. A autoridade competente, no uso das suas atribuições legais, poderá adiar ou revogar o certame por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

6.9. Fica eleito o foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro para dirimir eventuais dúvidas ou litígios do presente instrumento.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021.

Alcides W S Guarino

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] cc09a421d1f4bbbbcf84d918715560e5c047846032d2eec0c9087388cb48fff1

UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO I

Quadro I – Oferta para ingresso no 1º semestre 2022

CURSO	VAGAS
Biblioteconomia – Bacharelado Matutino	1
Biblioteconomia – Bacharelado Noturno	1
Biblioteconomia – Licenciatura Noturno	1
Biomedicina – Bacharelado Integral	2
Cenografia e Indumentária – Bacharelado	2
Direito – Bacharelado Noturno	6
Enfermagem – Bacharelado Integral	1
Filosofia - Bacharelado Integral	10
Filosofia - Licenciatura Integral	10
História – Bacharelado Matutino	6
História – Licenciatura Matutino	7
Letras – Bacharelado Noturno	8
Letras - Licenciatura Noturno	8
Matemática – Licenciatura Noturno	3
*Música - Licenciatura	4
TOTAL	**70**

*Curso que exige o Teste de Habilidade Específica.

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] cc09a421d1f4bbbbcf84d918715560e5c047846032d2eec0c9087388cb48fff1

UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO II
TABELA DE AFINIDADE ENTRE CURSOS PARA REINGRESSO E REVINCULAÇÃO

Biblioteconomia Bach. Matutino/ Noturno	Biblioteconomia Lic. Noturno	Biomedicina Bacharelado Integral	Cenografia e Indumentária Bacharelado/Integral
ADM. PÚBLICA	ADM. PÚBLICA	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	ATUAÇÃO CÊNICA
ARQUIVOLOGIA	ARQUIVOLOGIA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIBLIOTECONOMIA
CIÊNCIA POLÍTICA	CIÊNCIA POLÍTICA	CURSOS DA ÁREA BIOLÓGICA	CENOGRAFIA E INDUMMENTÁRIA
CIÊNCIAS SOCIAIS	DIREITO	ENFERMAGEM	DIREÇÃO TEATRAL
DIREITO	MUSEOLOGIA	NUTRIÇÃO	ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO
FILOSOFIA	PEDAGOGIA	MEDICINA	HISTÓRIA
HISTÓRIA	TURISMO		LETRAS
MUSEOLOGIA			MUSEOLOGIA
PEDAGOGIA			MÚSICA (TODAS AS ÁREAS)
SERVIÇO SOCIAL			TEATRO LICEN.
TURISMO			TURISMO

Direito	Enfermagem	Filosofia Bacharelado / Licenciatura	História Bacharelado/Licenciatura
ADM. PÚBLICA	BIOLOGIA	QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO	ADM. PÚBLICA
ARQUIVOLOGIA	BIOMEDICINA		ARQUIVOLOGIA
BIBLIOTECONOMIA	CIÊNCIAS AMBIENTAIS		BIBLIOTECONOMIA
CIÊNCIA POLÍTICA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		CIÊNCIA POLÍTICA
CIÊNCIAS SOCIAIS	CIÊNCIAS DA NATUREZA		CIÊNCIAS SOCIAIS
DIREITO	ENFERMAGEM		DIREITO
FILOSOFIA	MEDICINA		FILOSOFIA
HISTÓRIA	NUTRIÇÃO		HISTÓRIA
LETRAS			MUSEOLOGIA
MUSEOLOGIA			PEDAGOGIA
PEDAGOGIA			SERVIÇO SOCIAL
SERVIÇO SOCIAL			TURISMO
TURISMO			

Letras Bacharelado/Licenciatura	Matemática Licenciatura	Música Licenciatura
ATUAÇÃO CÊNICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO
BIBLIOTECONOMIA	ENGª. DE PRODUÇÃO	
CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	MATEMÁTICA	
CIÊNCIAS SOCIAIS	PEDAGOGIA	
DIREÇÃO TEATRAL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
DIREITO		
ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO		
FILOSOFIA		
HISTÓRIA		
LETRAS		
MÚSICA (TODAS AS ÁREAS)		
PEDAGOGIA		

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] cc09a421d1f4bbbbcf84d918715560e5c047846032d2eec0c9087388cb48fff1

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em
02/12/2021 às 15:47:40

Edital Mudança de Curso

Data e Hora de Criação: 02/12/2021 às 15:46:10

Documentos que originaram esse envelope:
- Edital Mudança de curso 2022.pdf (Arquivo PDF) - 6 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: cc09a421d1f4bbbbcf84d918715560e5c047846032d2eec0c9087388cb48fff1
[SHA512]: 236d66b56d67b22e8bad39bbe7ad719739314682ec30dfcf5d184703e7c15fed5b63cec4ab11ec4d632c05c11cee83e7ba8a9f14b274cc0d152992343ad0b9d1

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

ASSINADO - Alcides Wagner Serpa Guarino (guarino@unirio.br)
Data/Hora: 02/12/2021 - 15:47:40, IP: 200.156.27.182, Geolocalização: [-22.952828, -43.173298]
[SHA256]: 63c4412629fe6f127c69da674fb5f110e6d399693338da2193b5f5a6fda8b4e5

Alcides WS Guarino

Histórico de eventos registrados neste envelope

02/12/2021 15:47:40 - Envelope finalizado por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182
02/12/2021 15:47:40 - Assinatura realizada por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182
02/12/2021 15:47:32 - Envelope visualizado por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182
02/12/2021 15:47:18 - Envelope registrado na Blockchain por armando.neto@unirio.br, IP 200.156.27.162
02/12/2021 15:47:16 - Envelope encaminhado para assinaturas por armando.neto@unirio.br, IP 200.156.27.162
02/12/2021 15:46:14 - Envelope criado por armando.neto@unirio.br, IP 200.156.27.162

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**